Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 953 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando providências no sentido de garantir a permanência dos alunos da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, oriundos do Acampamento 1º de Agosto e que serão realocados para o Assentamento Resistência Camponesa, na referida unidade escolar.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de maio de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda da comunidade escolar da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, especialmente das famílias que vivem no Acampamento 1º de Agosto e serão realocadas para o Assentamento Resistência Camponesa. Tais famílias manifestam grande preocupação com a possibilidade de transferência dos seus filhos para outras unidades escolares, o que pode comprometer vínculos afetivos, rotinas pedagógicas e a continuidade no processo de ensino-aprendizagem.

Diante disso, solicitamos que a Secretaria Municipal de Educação realize estudos técnicos e administrativos com o objetivo de viabilizar a permanência desses estudantes na Escola Zumbi dos Palmares. Entre as medidas necessárias, destaca-se a garantia de transporte escolar adequado e seguro entre o Assentamento Resistência Camponesa e a escola.

Manter os alunos no ambiente escolar já conhecido contribui significativamente para sua estabilidade emocional, seu desenvolvimento integral e a construção de um projeto educacional inclusivo e de qualidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA